

**EDITAL PROPPEX Nº 16/2018**  
**1º PAIDEIA - PEDAGOGIA**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para participação no 1º PAIDEIA - Pedagogia:

**1. COMPETIÇÃO**

1.1 O PAIDEIA - Pedagogia é um Projeto de Extensão Universitária de caráter interdisciplinar do Curso de Pedagogia do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, que consiste em um Workshop envolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão, com uma semana de duração, no qual todos os alunos do curso de Pedagogia, da primeira à oitava fase, dividem-se em equipes orientadas por professores para competir em uma atividade relacionada ao curso, com finalidade social e prática voltada à docência. Durante uma semana todos os acadêmicos trabalham com os professores nos laboratórios ou em sala de aula, para resolver a problemática do tema escolhido para o semestre, de modo que ao final os resultados serão analisados, avaliados e disponibilizados para a comunidade.

1.2 O PAIDEIA - Pedagogia, será realizado no período de **22 a 25 de outubro de 2018**.

**2. OBJETIVO DA EDIÇÃO**

2.1 Equipes de acadêmicos de diversas fases se unem para desenvolver um projeto para uma escola municipal, estadual ou particular, onde serão apresentadas propostas de melhorias para a Alfabetização dos Alunos de 1º e 2º ano. O objetivo é melhorar qualidade do ensino e da aprendizagem, ou seja, a garantia de aprendizagem às crianças no processo de alfabetização – uma proposta em que a alfabetização e o letramento se concretizem efetivamente.

**3. CRONOGRAMA**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>17 de outubro – Auditório bloco C (19h)</b>	Lançamento do PAIDEIA e formação das equipes por sorteio.
<b>22 de outubro</b>	Início do trabalho das equipes (laboratórios, brinquedoteca e salas de aula).
<b>23 de outubro</b>	Visita à escola participante.
<b>23 a 24 de outubro</b>	Produção dos projetos em laboratórios, brinquedoteca, biblioteca ou salas de aula e produção do vídeo do processo vivido (2 a 3 minutos no máximo). Por quesito de direitos autorais as trilhas de músicas, que forem usar, devem de ser gratuitas.
<b>25 de outubro – Auditório bloco C</b>	Apresentação dos projetos, do vídeo (2 a 3 minutos no máximo) a uma banca de professores alfabetizadores externa e início da votação pública.

<b>29 de outubro a 06 de novembro (até as 24 horas)</b>	Votação dos projetos no Facebook da UNIFEBE.
<b>07 de novembro - Auditório bloco E (19h)</b>	Divulgação e premiação dos vencedores.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS**

- 4.1 Os projetos deverão atender ao público infantil matriculado no 1º e 2º ano.
- 4.2 Os projetos devem ser desenvolvidos tendo em vista o ciclo de alfabetização e letramento, sendo necessário considerar os dois anos iniciais do ensino fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, e ao final do ciclo, a criança deve estar alfabetizada.
- 4.3 Materiais e equipamentos básicos deverão ser providenciados pelos grupos participantes.
- 4.4 Serão formadas por meio de sorteio prévio, equipes de 6 a 8 participantes, obedecendo ao requisito de diversificar acadêmicos de todas as fases em um mesmo grupo.
- 4.5 A pontuação por frequência está condicionada aos dias, nos quais o aluno está matriculado em alguma disciplina.

#### **5. ENTREGAS**

- 5.1 Apresentar um Plano de Ação voltado à Alfabetização e Letramento, com detalhamento pedagógico, fundamentação teórica, conceitos, atividades detalhadas, materiais escolhidos, identificação dos integrantes da equipe e nome para o projeto desenvolvido (Arquivo digital em PDF).
- 5.2 Atividades a serem desenvolvidas e que garantam o processo de alfabetização e letramento.
- 5.3 Vídeo final de apresentação dos projetos desenvolvidos e resultados após execução, devendo apresentar no mínimo três e máximo quatro minutos de filme, contendo registros do desenvolvimento dos trabalhos ao longo da semana, explicação do conceito do projeto e escolha dos materiais e imagens que garantam a execução. Os acadêmicos do curso Design Gráfico poderão auxiliar no desenvolvimento dos vídeos.
- 5.5 Fica a UNIFEBE isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral, decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

#### **6. DA VOTAÇÃO**

6.1 A equipe vencedora do PAIDEIA será eleita por meio de votação na página no Facebook da instituição, cujo prazo para votação será do dia **29 de outubro a 6 de novembro de 2018 (até as 24 horas)**.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1 A equipe vencedora receberá: pontuação de participação (+ 1,5 pontos somado na A3), uma noite de Pizza e certificado de premiação “Mérito ao acadêmico”.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Ao participar da presente Competição, o inscrito declara, ainda que tacitamente, concordar com todas as regras do presente Edital e de outras determinações e orientações da organização do evento.

8.2 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital, podem ser obtidas pelo e-mail: [pedagogia@unifebe.edu.br](mailto:pedagogia@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7128.

8.3 Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura -ProppeX.

Brusque, 19 de outubro de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Edinéia Pereira de Silva Betta

**Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - ProppeX**